

Despacho

Mobilidade Intercarreiras entre Órgãos Nomeação de Júri.

Para os devidos efeitos, e nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, determino:

1 - A abertura do procedimento de recrutamento por mobilidade intercarreiras entre órgãos, de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pelo período de 18 meses, para a Unidade Orgânica — Divisão de Cultura

2- Que o procedimento seja conduzido pelos elementos do júri a seguir designados:

Presidente do Júri: Maria João Augusto Pina, Chefe da Divisão de Cultura

Vogais Efetivos:

1.º Vogal — Maria Dulce Dinis Costa – Técnica Superior- Serviço Social

2.º Vogal – José Inácio Rosa Damas – Chefe da Secretaria Administração Escolar

O primeiro vogal efetivo substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

3- Mais procedo à aprovação do aviso que a este é anexo, para todos os efeitos da tramitação do procedimento de recrutamento por mobilidade, e demais efeitos legais.

Ferreira do Alentejo, 15 de janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara,



Luís António Pita Ameixa